

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor KOURY ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA , CNPJ 01.240.978/0001-93. Endereço: Rua Aristides Lobo, 1183 - sala 03 – Reduto, CEP 66.053-020, Belém / Pará Telefones: (91) 9394-0539/(91) 98450-3773/(91) 99394-0539. Responsável: PAULA KOURY DOS SANTOS. Email: paulakoury.eventos@gmail.com.					
X	Especificação	Unid	Qtd Máxima	Qtd. Mínima	Valor Un	Valor Total
02	Prestação dos serviços de recepcionista em eventos oficiais do Ministério Público do Estado do Pará. Atendimento para as Sedes das Regiões Administrativas: Belém I (Região Metropolitana de Belém), Belém II (Ananindeua), Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste I (Marabá), Sudeste II (Redenção), Sudeste III (Tucuruí), Sudeste IV (Parauapebas), Marajó I (Soure), Marajó II (Breves), Sudoeste I (Altamira), Sudoeste II (Itaituba), Nordeste I (Castanhal), Nordeste II (Capanema), Nordeste III (Paragominas), Tocantins (Abaetetuba).	Diária	150	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
03	Prestação dos serviços de intérprete e tradutor simultâneo de libras em eventos oficiais do Ministério Público do Estado do Pará, com presença ou não de público e revezamento dos tradutores em eventos com previsão de duração superior a 1h (uma hora). Atendimento para as Sedes das Regiões Administrativas: Belém I (Região Metropolitana de Belém), Belém II (Ananindeua), Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste I (Marabá), Sudeste II (Redenção), Sudeste III (Tucuruí), Sudeste IV (Parauapebas), Marajó I (Soure), Marajó II (Breves), Sudoeste I (Altamira), Sudoeste II (Itaituba), Nordeste I (Castanhal), Nordeste II (Capanema), Nordeste III (Paragominas), Tocantins (Abaetetuba).	Hora	400	400	R\$ 226,00	R\$ 90.400,00

Data da Assinatura: 20/08/2025
Data de divulgação no PNCP: 20/08/2025
Vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1235476

PORTARIA Nº 4635/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Inicial nº 004/2024-CGMP/PA; CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral de Justiça;
R E S O L V E:
APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, a partir de 1/9/2025, com a perda da remuneração durante o cumprimento da penalidade e demais direitos decorrentes do tempo de serviço, ao Promotor de Justiça indiciado, com base no art. 167, inciso III, combinado com o art. 172 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 154, incisos I e II do referido Diploma Legal.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 20 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1235468

PORTARIA Nº 4601/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 148916/2025; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida ao servidor Antônio Augusto Maia dos Santos, o qual foi aposentado voluntariamente, a contar de 04/07/2025, conforme PORTARIA Nº 3575/2025-MP/PGJ, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOÃO PAULO OLIVEIRA AMERICO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Serviços Gerais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 06/08/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 19 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1235491

PORTARIA Nº 4603/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 2092/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.
Considerando a necessidade de utilização dos recursos financeiros presentes na Unidade Gestora 120102 – Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará afim de atender diversos Projetos da área de Tecnologia de Informação.
R E S O L V E:
I - Alterar o montante aprovado na Programação das Quotas Orçamentárias deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
12101 – Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
120102 – Fundo de Reparelhamento do MP/PA

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos		
Outras Despesas Correntes	02.759.0000.19	14.010.718,00
Investimentos	02.729.0000.19	3.100.000,00
TOTAL GERAL		17.110.718,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 19 de agosto de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1235327